

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 402/2013, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a criação de “Creches da Segunda Idade” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro